



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Modalidade: **Concorrência**

Número: **003/2023.**

Processo: **074/2023.**

Objeto: Concessão de Uso de bem Público Imóvel de um Pavilhão Industrial do Município de Salvador do Sul, com 375 m².

Empresa Vencedora: AGROTELAS SALVADOR LTDA

Valor que a empresa deverá pagar ao Município pela Concessão será de R\$ 500,00 por mês.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador do Sul/RS, 20 de outubro de 2023.

Marco Aurélio Eckert
PREFEITO MUNICIPAL